



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

17.07.2019

AS 10:10 Horas

Ass.: *Domício*

Departamento Legislativo - 17 Jul 2019 - 13:40

## DESPACHO

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 66/2019**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL**

**EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A INTEGRAR A REGIÃO METROPOLITANA DA SERRA GAÚCHA.**

### Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a integrar a Região Metropolitana da Serra Gaúcha, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 14.293, de 29 de agosto de 2013.

**Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.**

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

  
**Vereador RAFAEL PASQUALOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal